



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 2113/22 DF, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Autoria: Vera. Delegada Fernanda.

A Senhora  
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **desenvolver política municipal de linguagem simples na divulgação de informações no Portal da Transparência da Prefeitura.**

Câmara Municipal de Formosa, 03 de agosto de 2022.

Γ

Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

Sendo algo fundamental em uma sociedade democrática, o Direito à Informação está ancorado no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, e é materializado por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), a qual traz a seguinte orientação:

Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Assim, visando a efetiva garantia desse direito, denota-se que há interesse público, portanto, necessária a presente indicação, com o objetivo de sugerir ao Prefeito Municipal que crie uma política de linguagem simples quando da divulgação de informações no Portal da Transparência da prefeitura.

Em outras palavras, a linguagem utilizada no Portal da Transparência deve ser simples, uma linguagem para que o cidadão comum, que não comprehende a linguagem técnica sobre execução orçamentária e financeira, possa com um fácil acesso compreender o que foi publicado pela Administração e como estão sendo investidos os recursos públicos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.